CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2025

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, BÁSICOS E EXECUTIVOS, E ADEQUAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUSEU AMBIENTAL "CASA DO VELHO CHICO" NO MUNICÍPIO DE TRAIPU - ALAGOAS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 09 de julho de 2025 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: MÉTRICA ENGENHARIA LTDA., ZTRIX ENGENHARIA LTDA. e URBANACOM CONSULTAS URBANA ASSESSORIA E GERENCIAMENTE DE PROJETOS LTDA., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2025, que tem como objeto a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, BÁSICOS E EXECUTIVOS, E ADEQUAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUSEU AMBIENTAL "CASA DO VELHO CHICO" NO MUNICÍPIO DE TRAIPU - ALAGOAS"***. Presentes os seguintes membros: Thiago Paim de Almeida Lana (Presidente), Guilherme Guerra Albergaria de Carvalho e Paulo Sérgio da Silva. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes			
Equipe-chave / Profissionais	**MÉTRICA ENGENHARIA**	**ZTRIX ENGENHARIA**	**URBANACON LTDA**
Coordenador de Projetos	THIAGO BARBOSA DE JESUS	HUGO LEONARDO FREIRE	CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE
Engenheiro Calculista	GABRIEL CUNHA DE MACEDO	HUGO LEONARDO FREIRE	GERALDO FRIZOLA
Engenheiro Orçamentista	FABIO APARECIDO DE SOUZA PEREIRA	HUGO LEONARDO FREIRE	DANIEL CARLOS DIAS VILHENA
Arquiteto ou Engenheiro de Instalações	JONATAS GUEDES MOURA PENINE	HUGO LEONARDO FREIRE	WEBERT LEITE BARBOSA

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ASSINADO FINAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, BÁSICOS E EXECUTIVOS, E ADEQUAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUSEU AMBIENTAL "CASA DO VELHO CHICO" NO MUNICÍPIO DE TRAIPU - ALAGOAS

Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020
Avaliação da Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	MÉTRICA	ZTRIX	URBANACON
i	**Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta** Atendimento a 6 subcritérios: 30 pontos Atendimento a 5 subcritérios: 25 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 20 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 15 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 10 pontos Atendimento a 1 subcritério: 5 pontos **[máximo de 20 (vinte) páginas]**	20	30	20	5	10
	Plano de Trabalho e Metodologia Proposta + Conhecimento do Problema	**20**	**30**	**20**	**5**	**10**
a	**Coordenador de projeto**: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto (Coordenador), com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada na elaboração de projetos civis. Este profissional será o Coordenador Geral do Contrato.	12	24	24	24	24
b	**Engenheiro Calculista:** 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto (Calculista), com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada em cálculo estrutural.	5	15	5	5	10
c	**Engenheiro Orçamentista:** 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto (Orçamentista), com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada na elaboração de orçamentos de obras civis e/ou de infraestrutura civil.	5	15	15	15	15
d	**Arquiteto ou Engenheiro de Instalações**: 01 (um) Engenheiro Projetista, com registro válido no Conselho de Classe e experiência comprovada na elaboração de projetos de instalações.	8	16	12	16	16
ii	**Qualificação da Equipe Chave** **Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas** **Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta** **Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica** **A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelas entidades profissionais competentes, quando couber., nos quais a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.** **Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.**	**30**	**70**	**56**	**60**	**65**
	Nota Técnica	**50**	**100**	**76,0**	**65,0**	**75,0**

ORIGINAL ASSINADO

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para cada uma das proponentes foram realizadas de acordo com o Formulário 1 - *Plano de Trabalho e Metodologia Proposta,* e correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos "*Plano de Trabalho e Metodologia Proposta"*, apresentados no Formulário 1, as CONCORRENTES dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.

3) Com relação ao **Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta,** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1 -** Apresentação pormenorizada das estratégias a serem adotadas em cada etapa do trabalho, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe proponente;
- **Subcritério 2 -** Apresentação de série de arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços. É esperada a demonstração de conhecimentos técnicos com maior profundidade e o domínio na utilização de métodos e técnicas por parte da Proponente;

- **Subcritério 3 -** Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais da equipe chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal das funções;
- **Subcritério 4 -** Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo; é necessário apresentar cronograma com a distribuição temporal dos recursos;
- **Subcritério 5 -** Detalhamento satisfatório das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório; é necessário abordar as estratégias para a elaboração dos produtos preliminares e a sua interdependência com os produtos; e
- **Subcritério 6 -** Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas; é necessário fazer referência à legislação de aprovação de projetos legais do município.
- Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
    - Atendimento a 06 (seis) subcritérios: 30 pontos
    - Atendimento a 05 (cinco) subcritérios: 25 pontos
    - Atendimento a 04 (quatro) subcritérios: 20 pontos
    - Atendimento a 03 (três) subcritérios: 15 pontos
    - Atendimento a 02 (dois) subcritérios: 10 pontos
    - Atendimento a 01 (um) subcritérios: 05 pontos
    - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
    - Mínimo de pontos para habilitar: 20 pontos (atendimento à 04 subcritérios)

FORMULÁRIO 1 – PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA PROPOSTA								
	SUBCRITÉRIOS							
PROPONENTE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**N° DE PAG.**	**PONTUAÇÃO**
MÉTRICA	✓	✓	✓	✗	✓	✗	20	**20**
ZTRIX	✗	✗	✗	✓	✗	✗	5	**5**
URBANACON	✓	✗	✗	✗	✓	✗	10	**10**

- A concorrente **MÉTRICA ENGENHARIA** apresentou Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 6 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 4, por não ter apresentado o cronograma com a distribuição temporal dos recursos e no Subcritério 6, por não abordado os aspectos relacionados à legislação de aprovação de projetos legais do município. A concorrente **ZTRIX ENGENHARIA** apresentou o Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” atendendo de forma satisfatória apenas 1 dos 6 subcritérios de avaliação, não pontuando nos Subcritérios 1; 2; 3; 5 e 6, pois não realizou apresentação pormenorizada das estratégias, apenas cita etapas e metodologias passíveis de uso, não há demonstração de capacidade organizacional e gerencial da equipe, apenas cita a composição de equipe chave e de apoio (Subcritério 1); não foram apresentados arcabouços técnicos, não foi

ORIGINAL ASSINADO

demonstrado conhecimentos técnicos com maior profundidade (Subcritério 2); não foi apresentado alocação segundo funções distribuídas nem cronograma executivo (Subcritério 3); não foram abordadas estratégias de maneira satisfatória segundo planejamento logístico, apenas citadas normas técnicas; não foram abordadas as interdependências (Subcritério 5) e Não foi possível observar dissertação satisfatória das estratégias de superação das possíveis dificuldades, não foi feita referência à legislação para aprovação dos projetos legais no município (Subcritério 6). A concorrente **URBANACON LTDA** apresentou o Formulário 1 "Plano de Trabalho e Metodologia Proposta" atendendo de forma satisfatória apenas 2 dos 6 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 2 (não foram apresentados arcabouços técnicos; não foi demonstrado conhecimentos técnicos com maior profundidade); Subcritério 3 (não foi apresentado cronograma com a distribuição temporal das funções); Subcritério 4 (não foram apresentados os recursos materiais e de infraestrutura nem apresentado cronograma com distribuição temporal) e Subcritério 6 (não foi possível observar dissertação satisfatória das estratégias de superação das possíveis dificuldades, não houve referência à legislação para aprovação dos projetos legais no município). Portanto, as Concorrentes **ZTRIX ENGENHARIA** e **URBANACON LTDA** foram **INABILITADAS** nesse quesito, visto que não atingiram a pontuação mínima exigida de 20 pontos (atendimento de pelo menos 4 subcritérios).

4) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da Equipe-Chave*" (Formulários 2; 3 e 4), foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

    - Todos os profissionais da Equipe-Chave apresentados pelas CONCORRENTES atingiram a pontuação mínima exigida para habilitação.

Diante do exposto, a concorrente MÉTRICA ENGENHARIA LTDA. foi tecnicamente **HABILITADA**. Já as concorrentes ZTRIX ENGENHARIA LTDA. e URBANACOM CONSULTAS URBANA ASSESSORIA E GERENCIAMENTE DE PROJETOS LTDA. foram tecnicamente **INABILITADAS**.

Todos os documentos constantes no Envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das CONCORRENTES foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

Thiago Paim de Almeida Lana **Guilherme G. Albergaria de Carvalho**

Paulo Sérgio da Silva

ORIGINAL ASSINADO